



PORTARIA N.º 310/21 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA EDINARA ROBERTA ACCORSI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 18 de setembro de 2021 até 15 de janeiro de 2022, conforme atestado médico e certidão de nascimento.

Art. 2º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença à Gestante à Servidora **EDINARA ROBERTA ACCORSI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 16 de janeiro 2022 a 16 de março de 2022, conforme requerimento em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 23 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gustavo calgarotto,
Secretário da Administração.